



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 324, de 03 de outubro de 2022.

*Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio à servidora **Miriam Beraldo Magalhães Gonçalves**.*

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 16/11/2022, a servidora **MIRIAM BERALDO MAGALHÃES GONÇALVES**, prontuário nº. 16.271, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 08/08/2011 a 07/08/2016.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 03 de outubro de 2.022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021